



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 90/76 de 10 de fevereiro de 1976

ANO XXIX	SALGADO DE SÃO FÉLIX,	22 de agosto	de 2005	Nº 34
----------	-----------------------	--------------	---------	-------

Lei nº 362/2005.

**Denomina nome de Rua no Conjunto
Lourival Correia de Araújo e, dá outras
providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE
SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que
a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art.1º- Fica denominada Rua Maria do Socorro Araújo da Fonseca (Cacai) o
trecho existente no Conjunto Lourival Correia de Araújo com início na residência do Sr.
Maria José da Silva até o muro do Estádio José Silveira.

Art.2º- A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 12 de agosto de 2005.

Manoel de Alcântara Neves
Vereador - Autor